

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A - TRENSURB**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****ATA NÚMERO 545**

Às nove horas do dia 26 de agosto de 2022, na sede da Empresa, localizada na Avenida Ernesto Neugebauer nº 1985, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A – TRENSURB, CNPJ/MF 90.976.853/0001-56 – NIRE 43500317874, presentes o Sr. Geraldo Luís Felipe, Diretor de Administração e Finanças e, também, na qualidade de Diretor-Presidente da TRENSURB - Substituto e o Sr. Leonardo Miranda Freitas, Representante dos Empregados. Participaram da reunião, por meio de videoconferência, os Conselheiros Sr. Ronald Krummenauer, Sra. Roberta Zanenga de Godoy Marchesi e Sra. Fabiana Magalhães Almeida Rodopoulos. Sob a coordenação do Sr. Ronald Krummenauer, Presidente do CONSAD - Substituto, foi declarada aberta a reunião, dando início aos trabalhos, segundo a pauta aprovada: **1) PARA DELIBERAÇÃO: 1.1) APROVAÇÃO E ASSINATURA – ATAS DO CONSAD Nº 543 E 544:** Foram aprovadas as atas nº 543 e 544 do CONSAD. **1.2) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1024/2022-91 (OFÍCIO SEI Nº 1731/2022/ME – COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE / RENÚNCIA DA SRA. DANIELLE CALAZANS):** Tendo em vista a renúncia da Sra. Danielle Santos de Souza Calazans, como membro do CONSAD, mediante CARTA apresentada em 12/08/2022, o Conselheiro Sr. Ronald Krummenauer iniciou o processo de escolha do membro titular em substituição à renunciante. Desta forma, o Conselheiro Sr. Ronald Krummenauer foi eleito membro titular do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, ficando pendente para próxima reunião, a escolha do membro suplente. **1.3) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010/2021-11 (CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SUPORTE DE INFORMÁTICA AOS USUÁRIOS - CENTRAL DE SERVIÇOS DE TI 2022):** O Sr. Geraldo Luís Felipe, Diretor de Administração e Finanças e o Sr. Josué Marques Passini, Gerente de Informática, apresentaram a Nota Técnica (NT) de nº 008/2022/DIRAF/GEINF, de 13/07/2022, cujo objeto versa sobre a proposta de contratação dos serviços de suporte de informática aos usuários de TI (Central de Serviços de TI), Atendimento em campo, Gestão e Operação de Infraestrutura de Sistemas TI, Gestão e Operação de Cópias de Segurança (backups) e Central de Monitoramento, por um período de 12 (doze) meses, renováveis até o limite da Lei. Os serviços serão prestados nos seguintes locais: a) Sede da TRENSURB; b) Prédios componentes do pátio (aproximadamente 15, situados entre as estações Aeroporto e Anchieta); c) Estações de passageiros 23 (vinte e três) distribuídas nos municípios de Porto Alegre, Canoas, Esteio, Sapucaia do Sul, São Leopoldo e Novo Hamburgo; e, d) Eventualmente no escritório da contratada para transporte de valores. O escopo do novo contrato prevê a adição de novos serviços, com atendentes de nível 1, para atendimento telefônico, o que resultará num aumento de custos. Em decorrência do balizamento de preços realizado, o valor estimado para a nova licitação será de R\$ 1.642.964,04, com um valor médio das propostas em R\$ 136.913,67/mês. Considerando: a) a explanação dos Srs. Geraldo Luís Felipe e Josué Marques Passini; b) a apresentação das propostas de balizamentos; c) a abertura de novo Pregão Eletrônico junto ao Banco do Brasil; d) a apresentação da memória de cálculo do projeto, justificando o percentual de aumento do contrato (contrato atual versus projeto básico), conforme solicitado na última reunião; o CONSAD autorizou a continuação da cotação eletrônica para que tenhamos mais propostas de valores, visando a diminuição do valor médio. Além disso, a Conselheira Sra. Roberta Zanenga de Godoy Marchesi solicitou que constasse na Ata a informação trazida pela TRENSURB referente a nova realização de cotação eletrônica a fim de ampliar as propostas de preços. **1.4) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0551/2021-05 (ALTERAÇÃO CONTRATUAL DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO, PREVENTIVA, PROGRAMA DE REVISÃO E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE REVISÃO GERAL DOS TRENS UNIDADE ELÉTRICA DA TRENSURB (SÉRIES 100 E 200):** O Sr. Luiz Antônio de Mesquita Pezerico, Gerente de Manutenção, contextualizou o tema aos presentes. Ato seguinte, informou que o Consórcio MTTRENS encaminhou a Carta de nº 024/2021 – MTTRENS/2021 à TRENSURB, na qual abordou assuntos aderentes ao Contrato nº 120.26/21, tais como: solicitação de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato e ressarcimento de despesa já efetuadas. Também foi

explanada a necessidade de ajustar os quantitativos de materiais/serviços por conta da diferença entre o que foi estimado no Edital e o que está sendo efetivamente consumido, o que também terá impacto financeiro. Para tanto, anexaram aos documentos a análise de preços de materiais, análise de preços de serviços, comprovação de preços praticados atualmente e diversas NFs de materiais adquiridos pelo Consórcio. Para contextualização dos Conselheiros foi apresentada a cronologia da formação de preços de referência quando a TRENSURB realizou a contratação do aludido Consórcio em 2020. Para verificar a compatibilidade do pleito, com as condições do mercado, foram realizadas cotações destes materiais e serviços pelo SECOM, havendo retorno de fornecedores para parte dos itens listados no pleito da contratada. De posse destas informações, a área técnica analisou a situação, sem adentrar as questões de ordem legal e jurídica, identificando as seguintes situações para os itens que compõe o pleito da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro: I) materiais/serviços que obtiveram cotação do mercado; II) materiais/serviços sem cotação mas com a apresentação de notas fiscais que comprovam a aquisição pelo Consórcio, destacando-se que neste grupo há alguns materiais de vital importância para o funcionamento dos trens (ex.: escovas de contato dos motores dos TUEs, contatos de chaves eletromecânicas etc.); e, III) materiais/serviços para os quais a contratada não apresentou notas fiscais, apenas orçamentos de fornecedores. O valor estimado para o Termo Aditivo, que contempla somente os itens I e II, é de R\$ 3.464.282,61, correspondendo a 16,78% do valor global do contrato e será executado conforme a necessidade. O Conselheiro Sr. Leonardo Miranda Freitas questionou se a TRENSURB realiza o acompanhamento do serviço externo prestado pelo Consórcio? O Sr. Luiz Antônio Pezerico informou que todo trabalho externo requer acompanhamento de inspetores da Empresa. Ademais, o Consórcio apresenta as notas fiscais de todo material utilizado. O Conselheiro Sr. Ronald Krummenauer questionou se quando a TRENSURB realizou a licitação em 2021, não deveria ter providenciado a atualização dos valores dos materiais e, tal fato, poderia ter gerado um menor impacto no valor de reequilíbrio do contrato agora. Em resposta, o Sr. Geraldo Luís Felipe explicou que, à época da licitação, a TRENSURB estava com 05 (cinco) contratos emergenciais vigentes, com escopo limitado de trabalho, impedindo a realização de diversas atividades que ficaram acumuladas, gerando um passivo operacional. A cotação de todos os materiais atrasaria o processo licitatório em 03 (três) ou 04 (quatro) meses, ocasionando um maior tempo em contrato emergencial. Além disso, o advento da pandemia impactou bastante nos valores dos materiais, principalmente os de ordem industrial. A Conselheira Sra. Roberta Zanenga de Godoy Marchesi questionou quanto do reequilíbrio do valor do contrato refere-se ao aumento de quantitativo de materiais e quanto ao reajuste de valores. Em resposta, o Sr. Luiz Antônio Pezerico informou que o aumento das quantidades, somente dos materiais apresentados na Carta nº 024/2021 – MTTRENS/2021, corrigirá a demanda de materiais usados no passado e suprirá a demanda até o término do contrato em dezembro de 2022. Por fim, o Sr. Luiz Antônio Pezerico informou que a TRENSURB recebeu recentemente a carta nº 025/2022 que trata do reajustamento do valor do contrato. A Carta está em análise e, posteriormente, será encaminhada para deliberação da DIREX e do CONSAD. Ademais, o ressarcimento das despesas efetuadas anteriormente a data da Carta de nº 024/2021 – MTTRENS/2021 não estará incluído neste primeiro Termo Aditivo. Considerando: a) a apresentação do Sr. Luiz Antônio de Mesquita Pezerico; b) a necessidade da realização dos serviços de manutenção para liberação dos trens das Séries 100 e 200; e, c) que este reajuste estabelecerá um novo teto de valor para o contrato; o CONSAD aprovou a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato. **2) PARA CONHECIMENTO: 2.1) APRESENTAÇÃO DA ATA DO CONFIS DE Nº 505:** Foi dado conhecimento do teor da ata do CONFIS em tela. **2.2) APRESENTAÇÃO DAS ATAS DO COAUD DE Nº 094 E 095:** Foi dado conhecimento do teor das atas do COAUD em tela. **2.3) APRESENTAÇÃO DAS ATAS DA DIREX DE Nº 1345 A 1348:** Foi dado conhecimento das atas da DIREX em tela. **2.4) APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DA OUVIDORIA (1º SEMESTRE/2022):** Restou acordado que a aludida apresentação será realizada na próxima reunião do CONSAD. **2.5) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0991/2022-35 (DEVOLUÇÃO DAS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO – CONSAD/DIREX - 2022):** A Sr. Katia Regina Schaefer, Secretária Executiva, solicitou a devolução das Avaliações de Desempenho dos Conselheiros pendentes. **2.6) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1866/2022-42 (OFÍCIO CIRCULAR SEI Nº 3440/2022/ME – PUBLICAÇÃO DAS RESOLUÇÕES CGPAR nº 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42, de 04 de agosto de 2022):** Foi dado conhecimento do teor do ofício em tela. **2.7) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2056/2021-22 (ANÁLISE DA ESTRATÉGIA - PERFORMANCE DA ESTRATÉGIA / 1º SEMESTRE/2022 E PROJEÇÃO DEZEMBRO/2022):** A Sra. Josiane Hensel do Canto, Gerente de Governança e Gestão Estratégica, apresentou a análise da performance da Estratégia referente ao 1º semestre de 2022 e as Projeções para dezembro/2022. Na Sequência, apresentou proposição de revisão de algumas metas, sendo: 1) Perspectiva de resultado: 1.1) Alcançar a sustentabilidade econômico-financeira; 2) Perspectiva de Clientes: 2.1) Expandir o sistema de

integração multimodal e 2.2) Potencializar geração de demanda e aumentar rentabilidade dos ativos; 3) Perspectiva de Processos Internos: 3.1) Reduzir o contencioso trabalhista e 4) Perspectiva de Recursos: 4.1) Promover a atualização tecnológica de TI, 4.2) Modernizar sistemas operacionais e estruturas físicas e 4.3) Aprimorar a Gestão de Pessoas. Frente ao exposto, os Conselheiros questionaram se existe previsão legal para revisão das metas. A Sra. Josiane Hensel do Canto esclareceu que de acordo com o plano estratégico aprovado e publicado é possível pautar trimestralmente, mediante fato superveniente, que requeira a atualização da estratégia e das metas estabelecidas. O Sr. Sérgio Beck, Consultor da empresa Plena Assessoria em Gestão Empresarial Ltda, complementou o esclarecimento informando que é de praxe as empresas revisarem as metas, de acordo com a metodologia do trabalho, quando se apresentarem alterações de cenário externo impactantes que justifiquem tais alterações. Contudo, para que haja deliberação sobre os pedidos de revisão de metas, os Conselheiros solicitaram que sejam apresentadas as ações que vinham sendo realizadas para o atingimento das respectivas metas e o maior detalhamento das justificativas. Por fim, restou acordado registrar para conhecimento esta pauta, devendo retornar para deliberação na próxima reunião do Colegiado. Referente ao desempenho da estratégia no mês de julho/2022, foi dado conhecimento do teor do Relatório de Resultados sem que haja restado questionamento. **2.8) EXTRA PAUTA: 2.8.1) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1489/2020-80 (PROGRAMA DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA – PDV):** O Sr. Geraldo Luís Felipe informou o quantitativo de empregados que aderiram ao Plano de Demissão Voluntária (PDV) até a presente data, sendo: 54 funcionários, destes 27 aposentados especiais por exercerem atividade em área periculosa e, como as inscrições encerram dia 11 de setembro do corrente ano, acredita que teremos mais adesões. Relatou que do orçamento total de R\$ 9 milhões, a TRENSURB já provisionou R\$ 7 milhões. Por fim, informou que das áreas que a Empresa possui cadastro reserva (principalmente na Operação), foram realizados os processos seletivos e os funcionários estão sendo treinados nas novas funções. **2.8.2) DESCARRILAMENTO DE TUE:** O Sr. Geraldo Luís Felipe relatou que houve o descarrilamento de um TUE da Série 200 (acoplado), em 17/08/2022 - à noite, no terminal de manobra da Estação Mercado. Destacou o envolvimento das áreas técnicas da Empresa na recuperação dos sistemas operacionais da Companhia. Informou que o Sr. Nelson Lídio Nunes, Diretor de Operações, constituiu um processo de análise da ocorrência e, tal procedimento, é de praxe na DIROP sempre que há ocorrências alta gravidade. Ademais, a DIRAF instituiu um processo disciplinar para apurar possível irregularidade na operação do TUE. Informou, ainda, que no momento do descarrilamento haviam alguns passageiros dentro do trem, porém ninguém se feriu - inclusive o operador do trem. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente Ata que segue assinada por todos os presentes e por mim Katia Regina Schaefer que secretariei.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Regina Schaefer, Secretária** em 12/09/2022, às 10:02, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MIRANDA FREITAS, Usuário Externo** em 12/09/2022, às 11:47, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Ronald Krummenauer, Usuário Externo** em 13/09/2022, às 12:59, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Luis Felipe, Diretor Presidente Substituto** em 13/09/2022, às 16:38, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA MARCHESI, Usuário Externo** em 22/09/2022, às 10:13, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Magalhães Almeida Rodopoulos, Usuário Externo** em 22/09/2022, às 10:29, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-



ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trensurb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0433457** e o código CRC **30556167**.